



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. ° 2.328 DE 05 DE ABRIL DE 2024

**Dá denominação de Praça José Júlio Pereira à praça
construída no bairro Aroeiras, neste Município.**

O Prefeito Municipal de Nova Era – MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A praça construída no bairro Aroeiras, neste Município, passa a denominar Praça José Júlio Pereira.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local e comunicará a todos os órgãos competentes.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 05 de Abril de 2024

TXAI SILVA COSTA

Prefeito